



Decreto Orçamentário nº 219 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA, AGO/2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
12 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.750,00
	<hr/>
	2.750,00
10.301.0801.2049 - Atividades de Promoção e Prevenção a Saúde - Saude da Familia	
41 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.200,00
45 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.650,00
46 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.110,00
49 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	410,00
	<hr/>
	48.370,00
10.301.0801.2050 - Desenvolvimento das Ações Voltadas à Saude Bucal	
63 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.410,00
64 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	510,00
	<hr/>
	12.920,00
10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
86 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.400,00
87 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.200,00
	<hr/>
	18.600,00
10.301.0801.2057 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	
105 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.100,00
	<hr/>
	9.100,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
124 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.700,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 219 / 2019

125 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	129.600,00
	<hr/>
	145.300,00
10.301.0801.2052 - Operacionalização do PACS	
141 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	28.000,00
	<hr/>
	28.000,00
10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
145 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.050,00
	<hr/>
	4.050,00
10.301.0801.2049 - Atividades de Promoção e Prevenção a Saúde - Saude da Familia	
147 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.000,00
	<hr/>
	22.000,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
155 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.600,00
	<hr/>
	23.600,00
10.304.0801.2057 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	
159 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.900,00
	<hr/>
	1.900,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
175 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.800,00
	<hr/>
	18.800,00
Total Geral de Suplementações:	
	335.390,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica

3 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

74.200,00

74.200,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.000,00

13 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

12.900,00

22.900,00

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / FUNDEB


Decreto Orçamentário nº 219 / 2019

19 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
	74.200,00
	<u>74.200,00</u>
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
35 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	
	3.600,00
	<u>3.600,00</u>
10.301.0801.2049 - Atividades de Promoção e Prevenção a Saúde - Saude da Familia	
43 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
10.301.0801.2053 - Operacionalização do PMAQ	
80 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	20.000,00
	<u>20.000,00</u>
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
127 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	40.000,00
128 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	40.000,00
132 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	
	50.000,00
202 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	
	6.490,00
	<u>136.490,00</u>
Total de Reduções ...:	335.390,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Agosto de 2019.



Marcefeide Hartemann Pereira Marques
Prefeita Municipal